

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 473/2018

Dispõe sobre a revogação de Licença concedida em favor da servidora **DEISE PIMENTEL AMARAL** – Professora e Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação de retorno da servidora datado de 24 de outubro de 2018;

Considerando declaração da Gestora da Escola Marcionílio Rosa atestando o retorno da servidora na data acima mencionada;

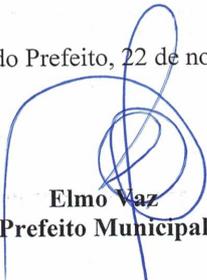
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a licença concedida em favor da servidora **DEISE PIMENTEL AMARAL** – Professora e Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 403/2018, retroagindo os seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia